



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 117/2015
Data: 06 de Agosto de 2015

**SÚMULA: “PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 17 e 18 AGOSTO DE 2015”.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o ato de “Festividades Alusivas ao 24º Aniversário de Criação e Emancipação Política” do nosso município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 17 e 18 de Agosto de 2015, em virtude da comemoração do 24º Aniversário de Criação e Emancipação Política do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento normal, no dia referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 06 de Agosto de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal